



Guarapari, 03 de outubro de 2023.

**De:** Assessoria Legislativa  
**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1692/2023

Proposição: Emenda Supressiva/Aditiva/Modificada nº 26/2023

**Autoria:** Professor Luciano

**Ementa:** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências Regimentais

**Ação realizada:** Dado Providência

**Descrição:**

A PRESENTE EMENDA FOI INCLUÍDA NA PAUTA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023, PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM A MATÉRIA PRINCIPAL. NA OPORTUNIDADE, O AUTOR DA MATÉRIA PRINCIPAL SOLICITOU SUA RETIRADA DE TRAMITAÇÃO POR MEIO DO OFÍCIO DE RETIRADA Nº 037/2023 (OF. GAB. CMG Nº. 159/2023), EM APENSO. SENDO ASSIM, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DEFERIU A SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DA MATÉRIA REALIZADA PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 100 §1º DO REGIMENTO INTERNO. NA OPORTUNIDADE, O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO TAMBÉM DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE EMENDA, POR SE TRATAR DE MATÉRIA ACESSÓRIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023. SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA ATA DA REFERIDA SESSÃO CONSTANDO A PRESENTE DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ADEMAIS, ARQUIVE-SE.

**Próxima Fase:** Para arquivamento





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**GUARAPARI**

**Bernardo Garcia Carvalho**  
**Oficial Administrativo**  
**11062670795**



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003900300033003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.